

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

EXTRA PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº 214

EDITAL № 01/2025 — 1ª RETIFICAÇÃO

II CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA — ALE-RO, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Despacho 0496524 (Processo SEI n° 100.012.000141/2024-13), considerando o disposto na legislação pertinente, torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/2025, publicado em 29/10/2025, para alterar o edital de abertura, nos seguintes termos:

 No item 3.1, fica alterada a Ampla Concorrência (AC) das Vagas Imediatas para Analista Legislativo -Biblioteconomia.

ONDE SE LÊ:

NÍVEL SUPERIOR – ANALISTA LEGISLATIVO									
Requisitos de escol	Valor da taxa de inscrição								
Conforme o Anexo II (ı e atribuições dos c		R\$ 130,00							
	Remuneração, Carga Horária e Vagas para o Cargo								
Especialidade	Vencimento Básico (40 h)	AC	PcD	Negros	Vagas Imediatas	AC	PcD	Negros	CR
Área Administrativa	R\$ 9.575,93	13	3	5	21	28	4	8	40
Administração		1	-	-	1	2	-	1	3
Arquitetura	Ţ	-	-	-	_	2	-	1	3
Arquivologia	Ţ	2	-	-	2	2	_	1	3
Assistência Social	Ţ	-	-	-	-	2	-	1	3
Biblioteconomia	†	-	-	-	1	2	-	1	3
Comunicação Social – Jornalismo		2	-	-	2	2	-	1	3
Comunicação Social – Relações Públicas		1	-	-	1	2	-	-	2
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda		1	-	-	1	2	-	1	3
Contabilidade		2	1	1	4	7	1	2	10
Engenharia Civil	Ī	1	-	-	1	2	-	1	3
Engenharia de Segurança do Trabalho		-	-	-	-	1	-	-	1
Engenharia de Computação	Ī	1	-	-	1	2	-	1	3
Engenharia Elétrica		1	-	-	1	2	_	1	3
Engenharia Eletrônica e Telecomunicação		1	-	-	1	2	-	1	3
Engenharia Mecânica	†	1	-	-	1	2	-	1	3
Estatística	†	2	-	-	2	2	1	1	4
Matemática	†	1	-	-	1	2	-	-	2
Pedagogia	†	2	-	1	3	2	-	-	2
Processo Legislativo		2	1	1	4	4	2	2	8
Apoio à Advocacia		4	1	2	7	7	2	3	12
Psicologia		-	-	-	_	1	-	-	1
Redação e Revisão		3	1	2	6	2	1	1	4

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1° Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2° Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ 2º Secretário: CÁSSIO GOIS 3º Secretário: EDEVALDO NEVES 4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



5723



Taquigrafia		3	1	2	6	2	1	1	4
Tecnologia da Informação -									
Análise e Desenvolvimento		2	-	-	2	2	-	1	3
de Sistemas									
Tecnologia da Informação - Banco de Dados		1	-	-	1	2	-	1	3
Tecnologia da Informação -									
Infraestrutura de Redes		2	1	1	4	2	1	1	4
e Comunicação									
	Tota	al			74				136

LEIA-SE:

Requisitos de escola	aridada				SLATIVO	le inscrie	ão			
Conforme o Anexo II (requisitos			Valor da taxa de inscrição							
e atribuições dos c		R\$ 130,00								
Remuneração, Carga Horária e Vagas para o Cargo										
Especialidade	Vencimento Básico (40h)	AC	PcD	Negros	Vagas Imediatas	AC	PcD	Negros	CR	
Área Administrativa		13	3	5	21	28	4	8	40	
Administração		1	-	-	1	2	-	1	3	
Arquitetura		-	-	-	-	2	-	1	3	
Arquivologia		2	-	-	2	2	_	1	3	
Assistência Social		-	-	-	_	2	_	1	3	
Biblioteconomia		1	-	-	1	2	_	1	3	
Comunicação Social – Jornalismo		2	-	-	2	2	-	1	3	
Comunicação Social – Relações Públicas		1	-	-	1	2	-	-	2	
Comunicação Social — Publicidade e Propaganda		1	-	-	1	2	-	1	3	
Contabilidade		2	1	1	4	7	1	2	10	
Engenharia Civil		1	-	-	1	2	_	1	3	
Engenharia de Segurança do Trabalho		-	-	-	-	1	-	-	1	
Engenharia de Computação		1	-	-	1	2	-	1	3	
Engenharia Elétrica		1	-	-	1	2	-	1	3	
Engenharia Eletrônica e Telecomunicação	R\$ 9.575,93	1	-	-	1	2	-	1	3	
Engenharia Mecânica		1	-	-	1	2	-	1	3	
Estatística		2	-	-	2	2	1	1	4	
Matemática		1	-	-	1	2	-	-	2	
Pedagogia		2	-	1	3	2	-	-	2	
Processo Legislativo		2	1	1	4	4	2	2	8	
Apoio à Advocacia		4	1	2	7	7	2	3	12	
Psicologia		-	-	-	-	1	-	-	1	
Redação e Revisão		3	1	2	6	2	1	1	4	
Taquigrafia		3	1	2	6	2	1	1	4	
Tecnologia da Informação - Análise e Desenvolvimento		2	-	-	2	2	-	1	3	
de Sistemas										
Tecnologia da Informação - Banco de Dados		1	-	-	1	2	-	1	3	
Tecnologia da Informação - Infraestrutura de Redes		2	1	1	4	2	1	1	4	
e Comunicação										



2. Fica incluída a alínea c do item 4.2, Das Inscrições:

ONDE SE LÊ:

- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico _ https://conhecimento.fgv.br/concursos/alero25, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 03 de novembro de 2025 até as 16h do dia 04 de dezembro de 2025;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
 - d) a inscrição feita pela Internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
 - e) A ALE-RO e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - f) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia 05 de dezembro de 2025;
 - g) após as 16h do dia 04 de dezembro de 2025, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição; e
 - h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia 05 de dezembro de 2025. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

LEIA-SE:

- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico _ https://conhecimento.fgv.br/concursos/alero25, observando o seguinte:
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das 16h do dia 03 de novembro de 2025 até as 16h do dia 04 de dezembro de 2025;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) indicar o município para a realização das provas;
 - d) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o boleto de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e guarda do comprovante de inscrição;
 - e) a inscrição feita pela Internet somente terá validade após a confirmação do pagamento pela rede bancária;
 - f) A ALE-RO e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
 - g) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia 05 de dezembro de 2025;
 - h) após as 16h do dia 04 de dezembro de 2025, não será mais possível acessar o formulário de



requerimento de inscrição; e

- i) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia
 05 de dezembro de 2025. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
- 3. Ficam alterados os subitens 9.6.4, 9.6.5, 9.6.6, 9.6.7, 9.6.8, 9.6.9 e 9.6.10, Das Provas.

ONDE SE LÊ:

"Raciocínio Lógico"

LEIA-SE:

"Raciocínio Lógico-Matemático"

4. Ficam alterados os itens 9.6.7 e 9.6.8.

ONDE SE LÊ:

9.6.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de Analista Legislativo exceto nas especialidades descritas no item 9.6.1 e Analista Legislativo -Tecnologia da Informação (Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Infraestrutura de Redes e Comunicação):

DISCIPLINAS	QUESTÕES				
MÓDULO I					
01. Língua Portuguesa	14				
02. Raciocínio Lógico	05				
03. Noções de Informática	05				
04. Legislação Específica	08				
04. História e Geografia de Rondônia	08				
MÓDULO II					
05. Conhecimentos Específicos	40				
TOTAL	80				

9.6.8 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de Analista Legislativo – Tecnologia da Informação (Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Infraestrutura de Redes e Comunicação):

DISCIPLINAS	QUESTÕES			
MÓDULO I				
01. Língua Portuguesa	12			
02. Raciocínio Lógico	12			
03. Legislação Específica	08			
04. História e Geografia de Rondônia	08			
MÓDULO II				
05. Conhecimentos Específicos	40			
TOTAL	80			

LEIA-SE:

9.6.7 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de Analista Legislativo exceto nas especialidades descritas no item 9.6.1, Analista Legislativo -Tecnologia da Informação (Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Infraestrutura de Redes e Comunicação) e Analista Legislativo – Engenharia da Computação:

DISCIPLINAS	QUESTÕES
, ,	



MÓDULO I				
01. Língua Portuguesa	14			
02. Raciocínio Lógico-Matemático	05			
03. Noções de Informática	05			
04. Legislação Específica	08			
04. História e Geografia de Rondônia	08			
MÓDULO II				
05. Conhecimentos Específicos	40			
TOTAL	80			

9.6.8 O quadro a seguir apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de Analista Legislativo – Tecnologia da Informação (Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Infraestrutura de Redes e Comunicação) e Analista Legislativo – Engenharia da Computação:

DISCIPLINAS	QUESTÕES				
MÓDULO I					
01. Língua Portuguesa	12				
02. Raciocínio Lógico-Matemático	12				
03. Legislação Específica	08				
04. História e Geografia de Rondônia	08				
MÓDULO II					
05. Conhecimentos Específicos	40				
TOTAL	80				

5. Fica alterado o subitem 9.8.3, Da Prova Prática.

ONDE SE LÊ:

9.8.3 O candidato que não for convocado para a Prova Prática, de acordo com o que estabelece o subitem 8.8.1 será eliminado do concurso.

LEIA-SE:

- 9.8.3 O candidato que não for convocado para a Prova Prática, de acordo com o que estabelece o subitem 9.8.1 será eliminado do concurso.
- 6. Ficam alterados o item 3.1 e os Anexos I e II.

ONDE SE LÊ:

"Analista Legislativo – Apoio à Advocacia".

LEIA-SE:

"Analista Legislativo – Apoio à Advocacia-Geral"

7. Fica alterado o item 13.6, Dos Critérios de Desempate.

ONDE SE LÊ:

- 13.6 Em caso de empate para o cargo de **Consultor Legislativo** terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - a) enquadrar-se nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver a maior nota no Módulo III da Prova Escrita Objetiva;
 - c) obtiver a maior nota no Módulo II da Prova Escrita Objetiva;
 - d) obtiver a maior nota no Módulo I da Prova Escrita Objetiva;



- e) obtiver maior pontuação na Prova Escrita Discursiva;
- f) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- g) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/08;
- h) o candidato que tiver mais idade.

LEIA-SE:

- 13.6 Em caso de empate para o cargo de **Consultor Legislativo** terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - a) enquadrar-se nos termos do Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver a maior nota no Módulo II da Prova Escrita Objetiva;
 - c) obtiver a maior nota no Módulo I da Prova Escrita Objetiva;
 - d) obtiver maior pontuação na Prova Escrita Discursiva;
 - e) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
 - f) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/08;
 - g) o candidato que tiver mais idade.
- 8. Fica alterado o subitem 13.7.1.

ONDE SE LÊ:

13.7.1 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão indicar sua condição conforme determinado em edital específico, a ser divulgado em momento oportuno no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alero25.

LEIA-SE:

- 13.7.1 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório no link de inscrição, no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/alero25.
- 9. Fica alterado o conteúdo programático para Técnico em Comunicação Visual.

ONDE SE LÊ:

"Conhecimento em operação de equipamentos de captação de sons e imagens, digitais e analógicos: câmeras de vídeo, microfones e mesas de áudio. Tipos de microfones e posicionamento de microfones em gravações. Formatos de gravação de áudio, vídeo. Equipamento de luz e iluminação básica para vídeo. Uso de filtros e gelatinas. Movimentos de câmera, composição de quadros de imagem e ajustes de câmera de vídeo. Processos de captação e transmissão de eventos ao vivo para televisão, rádio e web. Montagem e operação de sistemas ENG (Electronic News Gathering). Cabos e conectores para equipamentos audiovisuais. Limpeza e armazenamentos de equipamentos de áudio e vídeo Produção de programas de Rádio e Televisão ao vivo ou gravado. Catalogação e busca por fontes. Elaboração de texto para rádio e televisão; Elaboração roteiros e script para rádio e televisão Elementos do Telejornal; Elementos dos Radiojornal; Pesquisa e contextualização de informações em programas em rádio e televisão. Gerenciamento, armazenamento e publicação de áudio e vídeos. Edição não linear de áudio e vídeo; Manipulação e conversão de áudio e vídeo digitais."

LEIA-SE:

"1. FUNDAMENTOS BÁSICOS DO DESIGN: 1.1. Teoria das Cores; Círculo cromático; Cores primárias, secundárias e terciárias; Modos de cor (RGB e CMYK). 1.2. Composição Visual: Elementos básicos (ponto, linha, forma); Noções de equilíbrio, contraste e hierarquia. 1.3. Tipografia: Famílias tipográficas principais; Uso básico de fontes em projetos. 2. FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS: 2.1. Editores de Imagem: Adobe

Photoshop: tratamento de imagens, ajustes de cor, camadas; Adobe Illustrator: criação de vetores, logotipos e ilustrações. Editorial: Adobe InDesign: diagramação de folhetos, cartazes e materiais institucionais. 2.2. Ferramentas Complementares: Noções de Corel Draw ou Canva; Apresentações (PowerPoint ou Google Slides). 3. PRODUÇÃO GRÁFICA: 3.1. Pré-impressão: Preparação de arquivos para impressão; Tipos de papel e suas aplicações. 3.2. Acabamentos: Laminação, verniz e dobras; Corte e vinco. 4. CRIAÇÃO PARA MÍDIAS DIGITAIS: 4.1. Redes Sociais: Dimensionamento de imagens para diferentes plataformas; Noções de motion graphics (GIFs e vídeos curtos). 4.2. Acessibilidade Digital: Contrastes de cor e legibilidade; Textos alternativos para imagens. 5. IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL: 5.1. Aplicação de Manual da Marca: Uso correto de logotipos, cores e fontes da ALE-RO; Adaptação de materiais para diferentes usos. 5.2. Sinalização Básica: Criação de placas e avisos internos."

10. Fica incluído o conteúdo programático de Direito Financeiro para Consultor Legislativo – Assessoramento em Orçamentos.

"Direito Financeiro

Conceito e objeto. Finanças públicas na Constituição Federal. Das Finanças Públicas: Normas gerais e orçamento. Orçamento autorizativo e impositivo. Teoria Orçamentária. Naturezas política, econômica, gerencial e jurídica do orçamento público. Recomendações de boas práticas orçamentais da OCDE. Os Dez Princípios Orçamentários materializados por recomendações estabelecidas pela OCDE. Dos Orçamentos Públicos (artigos 165 a 169 da Constituição Federal de 1988). O orçamento público: origem, funções e natureza jurídica. Orçamento tradicional, moderno e outras concepções. Orçamento-programa: conceitos, técnicas, vantagens, limitações, processo decisório. Evolução histórica e legal do orçamento público brasileiro. 14 Princípios orçamentários. Ciclo e Sistema Orçamentário. Formulação e Aprovação do Orçamento. O ciclo orçamentário ampliado: PPA, LDO e LOA. Plano Plurianual: Caracterização, finalidade, estrutura básica, prazos. A Lei de Diretrizes Orçamentárias: Caracterização, conteúdo e prazos. A Lei Orçamentária Anual: caracterização, conteúdo, prazos, classificações. Elaboração e aprovação das leis de matéria orçamentária. Papel dos órgãos central e setoriais de orçamento. Proposta orçamentária e sua integração com PPA e LDO. Créditos adicionais. Reabertura de créditos orçamentários. Lei nº 4.320/1964. Receita pública: conceito, classificações, estágios, tributos, contribuições sociais, dívida ativa. Fonte de Receita e Fonte de Recursos. Despesa pública: conceito, estágios e classificações. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): Conceitos. Renúncia Fiscal. Geração de Despesa Obrigatória. Decreto de programação e contingenciamento. Inscrição em Restos a Pagar. Limites para Despesa com Pessoal. Dívida Pública e Operação de Crédito."

11. Fica alterado o conteúdo programático do cargo de Nível Superior - Consultor Legislativo (Anexo I).

ONDE SE LÊ:

"Módulo III"

LEIA-SE:

"Módulo II"

12. No conteúdo programático (Anexo I).

FICAM EXCLUÍDOS "NBR 8196 (Emprego de escalas)" e "NBR ISO 5457".

ONDE SE LÊ:

"Lei nº 8.666/1993 e suas alterações";

"Pregão: Lei nº 10.520/02";
"Decreto Federal nº 5.450/05",

LEIA-SE:

"Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)".





ONDE SE LÊ:

"NBC T 16.1 R1 e NBC T 16.7 a NBCT 16.11"

LEIA-SE:

"Resolução CFC 1.374/2011 (Estrutura Conceitual) e NBC T 16.7 a NBCT 16.11"

ONDE SE LÊ:

"Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público − 7ª edição (Portaria STN/SOF nº 02/16): Parte II − Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte III − Procedimentos Contábeis Específicos; Parte IV − Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; e Parte V − Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público"

LEIA-SE:

"Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 11ª Ed. (Portaria STN/SOF 2/2023): Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, com exceção do Capítulo 4 – Benefícios Pós-Emprego (Benefícios a Empregados); Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; e Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público."

ONDE SE LÊ

"NBR 6492 (Representação de projetos de arquitetura)"

LEIA-SE

"NBR 6492:2021 – Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos"

ONDE SE LÊ

"NBR 10068 (Folhas de desenho técnico)"

LEIA-SE

"NBR 16752:2020 — Desenho técnico — Requisitos para apresentação em folhas de desenho."

ONDE SE LÊ

"NBR 10582 (Apresentação da folha para desenho técnico)"

LEIA-SE

"NBR 16752:2020 (Folhas de desenho técnico)"

ONDE SE LÊ

"NBR 10067 (Princípios gerais de representação em desenho técnico)"

LEIA-SE

"NBR 17006:2021 - Desenho técnico — Princípios gerais de representação"

13. Fica alterado o subitem 6.1.3, alínea "c", Das Vagas Destinadas às Pessoas com Deficiência.

ONDE SE LÊ

"c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, a serem contados da data de início do período de inscrição;"

LEIA-SE

c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria;"

Porto Velho, 14 de novembro de 2025.





ALEX REDANO

Deputado Estadual - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ROGÉRIO GAGO DA SILVA

Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia